DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 442, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Alexandre Paiva Batello,Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

Considerando: o disposto nos artigos 55, 56, 58, 63 ao 65, 68, 69, 70 e 100 da Lei Complementar Municipal nº 062/2011, que autoriza o pagamento de evolução funcional aos Professores, de acordo com os cursos que completar; e

Considerando: que houve requerimento e demonstração do percentual que irá receber, nos termos do Memorando nº 3.491/2024, protocolizado em 30 de Julho de 2024.

Resolve:

1 – Fica concedido ao Professor **ALEX APARECIDO LAZARO HORN,** portador do RG. nº 32.284.691-2 e do CPF. nº 223.928.188-00, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEB I, a evolução funcional Via Acadêmica nos termos do Estatuto do Magistério equivalente ao percentual de 5%, sobre o vencimento básico, tendo em vista a conclusão de dois Cursos de Pós-Graduação, sendo o primeiro Pós Graduação em Gestão Escolar (Administração, Orientação e Supervisão) 2,5% e o segundo Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva 2,5%.

2 – O Presente benefício concedido deverá ser pago ao servidor, levando-se em consideração os documentos que acompanham o requerimento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 09 de Agosto de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 443, DE 09 DE AGOSTO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **JOSE RICARDO LOJUDICE**, portador do RG. nº 26.740.742-7, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. “11”, do Padrão “D” para o Padrão “E”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 09 DE AGOSTO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 444, DE 09 DE AGOSTO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao CONTADOR, Sr. **MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 40.668.775-4, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período 2023 a 2024 com período de gozo de 12/08/2024 à 21/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 09 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 445, DE 09 DE AGOSTO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a TESOUREIRA, Sra. **Adriana Fernandes Perina**, portadora do RG nº 43.122.546-1, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 12/08/2024 à 26/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 09 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Errata

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 12/2024, objeto do Processo Administrativo nº 64/2024.

TIPO: menor preço por item.

OBJETO: **AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA/SP, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **03 de setembro de 2024 às 09h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro. **(www.bll.org.br)**

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de **19 de agosto de 2024**, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 06 de agosto de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL